



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 20/2013**

**Súmula:** Decreta período de Férias coletiva a servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades econômica posterior ao Natal, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízo à comunidade;

**Considerando**, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

**Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado férias coletivas para os servidores deste Poder Legislativo, suspendendo-se o expediente de trabalho do legislativo no período de 23 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Fica suspenso todos os prazos para o exercício de direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos do legislativo, voltando a correr no dia 21 de Janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 18 de Dezembro de 2013.

  
**IZOCLIDES JOSÉ CLEIN**  
Presidente da Câmara